



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMED NOS TERMOS DO ART 74 III "C" DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOSEMED E A EMPRESA R J DA S SOUSA

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula nº 968, Auxiliar Administrativo, Efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 003/2024 - SEMED, NOS TERMOS DO ART 74 III "C" DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (Pa), 08 de janeiro de 2024.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital
por DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail:
semed@belterra.pa.gov.br

EBIDC
1
Moynique
Ao Belterra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMED NOS TERMOS DO ART 74 III "C" DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

Portaria: Nº 01/2024-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Vigência: 12 MESES contados a partir 08 de janeiro de 2024 até 08 de janeiro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

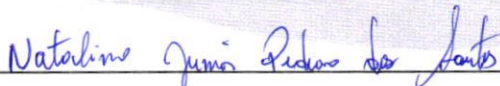
UNIDADE: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO-SEMED

FONE DE CONTATO: (93) 99973-8695

E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 08 de janeiro de 2023.



NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

DIMAIMA
NAYARA
SOUSA
MOURA:6977
8620253

Assinado de
forma digital
por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786
20253